



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## **CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 109/2015 – GCGDP

Teresina, 30 de julho de 2015.

Proc. nº 02073/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público João Castelo Branco de Vasconcelos Neto realizou o Plantão Judiciário do dia 04/10/2014.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público *supra* 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 17 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
José Weligton de Andrade  
Corregedor Geral